



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 12 DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da continuação da sessão ordinária do Conselho Universitário suspensa no dia 10 de agosto de 2021, às 14 horas, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

1 Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se
2 o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC) em caráter
3 ordinário, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, convocado por meio do
4 Ofício Circular nº 08/2021/SODC/CUn, anteriormente remetido pelo endereço eletrônico e
5 publicado na página principal da UFSC. O endereço virtual de acesso à reunião, para fins de
6 registro e verificação, foi o seguinte: [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc)
7 [universitario-da-ufsc](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc). Participaram da sessão remota, consoante a lista de frequência enviada
8 pelo Assina UFSC, mediante o link <https://u.ufsc.br/kavP5oU>: professora Cátia Regina Silva de
9 Carvalho Pinto, vice-reitora; professor Rogério Cid Bastos, pró-reitor de Extensão; professor
10 Daniel de Santana Vasconcelos, pró-reitor de Graduação; professora Cristiane Derani, pró-
11 reitora de Pós-Graduação; professor Sebastião Roberto Soares, pró-reitor de Pesquisa;
12 professora Carmen Maria Oliveira Muller, representante titular do Centro de Ciências Agrária;
13 professores Alexandre Verzani Nogueira e Oscar Bruna-Romero, diretor e representante titular
14 do Centro de Ciências Biológicas respectivamente; professor Carlos Henrique Rodrigues,
15 representante suplente do Centro de Comunicação e Expressão; professores José Isaac Pilati e
16 Claudio Macedo de Souza, diretor e representante titular do Centro de Ciências Jurídicas
17 respectivamente; professores Juliano Gil Nunes Wendt e Joni Stolberg, diretor e representante
18 titular do Centro de Ciências Rurais respectivamente; professor Fabricio de Souza Neves, diretor
19 do Centro de Ciências da Saúde; professor Tiago Turnes, representante suplente do Centro de
20 Desportos; professor Antonio Alberto Brunetta, diretor, e Mônica Martins da Silva,
21 representante titular do Centro de Ciências da Educação; professores Miriam Furtado Hartung,
22 diretora, Jacques Mick Carlos, vice-diretor, e Antonio Oliveira Vieira, representante titular do
23 Centro de Filosofia e Ciências Humanas; professores Nilton da Silva Branco, diretor, Luiz Augusto
24 dos Santos Madureira, vice-diretor, e Tatiane de Andrade Maranhão, representante titular do
25 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas; professores Irineu Manoel de Souza e Maria Del
26 Carmen Cortizo, diretor e representante titular do Centro Socioeconômico respectivamente;
27 professores Edson Roberto De Pieri e Gregório Jean Varvakis Rados, diretor e representante
28 titular do Centro Tecnológico respectivamente; professores Adriano Peres e Luiz Rafael dos
29 Santos, vice-diretor e representante titular do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e
30 Educação respectivamente; professores Diego Santos Greff e Rafael Gallina Delatorre, diretor e
31 representante titular do Centro Tecnológico de Joinville respectivamente; professores Eugênio
32 Simão, diretor, e Gisele Agustini Lovatel, representante titular do Centro de Ciências,
33 Tecnologias e Saúde; professora Regina Ingrid Bragagnolo, representante suplente dos
34 professores da Educação Básica; professores Roberto Willrich, Carla D'Agostini Derech Nunes e

35 Dilceane Carraro, representantes titulares da Câmara de Extensão; professor Júlio Faria Corrêa,
36 representante titular da Câmara de Graduação; professores Sandra Rolim Ensslin, Eliane Regina
37 Pereira do Nascimento e Carlos Frederico Deluqui Gurgel, representantes titulares da Câmara de
38 Pesquisa; professores Ivan Helmuth Bechtold, Glauber Wagner e Luiz Alberton, representantes
39 titulares da Câmara de Pós-Graduação; servidores técnico-administrativos em Educação Lucas
40 Pereira da Silva, Iclícia Viana, Camila de Amorim Ferreira, Eduardo de Mello Garcia, Karine
41 Albrescht Kerr, Sandra Regina Carrieri de Souza e Ronaldo David Viana Barbosa, representantes
42 titulares, bem como Humberto Roesler Martins e Karina Jansen Beirão, representantes
43 suplentes do corpo técnico-administrativo em Educação; acadêmicos Rodrigo Luiz Coelho,
44 Taylana Ramos Pirocca, Lucas de Azevedo Pazin, Francisco Ianzer Machado e Cauê Baasch de
45 Souza, representantes do corpo discente da Graduação; Mariana Nór Nascimento e Luísa Nunes
46 Estácio, representantes do corpo discente da Pós-Graduação. A reunião foi presidida professora
47 Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, vice-reitora da UFSC. Após a constatação de quórum, a
48 presidente declarou aberta a sessão remota e cumprimentou os presentes, informando que o
49 teto da reunião seria até às 18 horas. Em seguida, passou-se às justificativas das ausências dos
50 seguintes conselheiros: professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor; Michel Angillo Saad, Cintia de
51 La Rocha Freitas, Rose Pescador, Marlene Grade e Antonio Marcos Machado. A transmissão da
52 sessão ocorreu pelo canal do Conselho Universitário no YouTube, sob a responsabilidade do
53 servidor Cledison Marques, da TV UFSC. Registrou-se a participação de intérpretes e tradutores
54 de libras/português, a saber, Samuel Morais, Paulo Cunha Júnior e Patrícia Ribeiro Nachtigall.
55 Na sequência, houve a posse dos conselheiros Tiago Turnes, na condição de titular, e Antônio
56 Renato Pereira Moro, na de suplente, ambos como representantes do Centro de Desportos,
57 conforme a Portaria nº 1250/2021/GR. Tomaram posse também os representantes da Câmara
58 de Graduação Glaucia da Silva Zimmermann, na condição de titular; bem como Yesid Ernesto
59 Asaff Mendonza e Cristina Magalhães Ribas dos Santos, na condição de suplentes, conforme a
60 Portaria nº 1256/2021/GR. Na continuidade, procedeu-se à apreciação do exame do item 2.
61 **Processo digital nº 23080.030524/2019-04. Requerente: Pró-Reitoria de Pós-Graduação**
62 **(PROPG). Objeto: Apreciação da solicitação de alteração da Resolução Normativa nº**
63 **95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017, que dispõe sobre a pós-graduação *stricto sensu* na**
64 **Universidade Federal de Santa Catarina, sob relatoria do conselheiro Fabricio de Souza Neves.**
65 **Relatoria de vista: conselheira Amanda Mauricio Alexandroni.** Preliminarmente, a presidente
66 informou que, na sessão anterior, havia sido apreciado até o parágrafo único do artigo 13. O
67 relator, então, foi convidado para dar continuidade com a leitura dos demais artigos. Com a
68 palavra, o relator fez a leitura a partir dos destaques do artigo 14 de acordo com as alterações
69 propostas no anexo de seu parecer. Logo após, foi aberta a fase de discussões. Em razão de
70 algumas dúvidas, o professor Juarez Vieira do Nascimento pediu para fazer uma explanação e
71 projetou uma apresentação para melhor elucidar os pontos a serem debatidos. Após a leitura,
72 foi concedida oportunidade ao plenário para esclarecimentos e discussões. Houve ampla
73 discussão dos destaques apresentados, momento em que vários conselheiros apresentaram
74 suas manifestações. Em razão do adiantado da hora, o Conselho discutiu e deliberou até o
75 artigo 33 concernente aos destaques com relação a proposta de alterações da Resolução
76 Normativa nº 95/CUn/2017, restando mais destaques a serem debatidos e votados. Na
77 oportunidade, foi sugerida a leitura da Nota proposta pelo CFH. Com a palavra, o conselheiro
78 Jacques Mick procedeu à leitura da Nota acerca do Enade/2021, a qual foi apresentada nos
79 seguintes termos: *“NOTA DO CONSELHO DO CFH. O Conselho do CFH, reunido no dia*
80 *29/07/2021, tendo sido informado do teor das orientações sobre a realização do Exame Nacional*
81 *de Desempenho dos Estudantes – ENADE – em 2021, baixadas pelo governo federal, e das*
82 *discussões entre os coordenadores de cursos de graduação deste e de outros Centros de Ensino*

83 da UFSC, após ampla reflexão sobre as circunstâncias efetivas para sua realização, vem a público
84 manifestar-se nos seguintes termos: Considerando:1. Que crise sanitária causada pela pandemia
85 da Covid-19 ainda não está superada e que, mesmo com o gradual relaxamento das medidas
86 restritivas ora em curso, os protocolos sanitários adotados e ainda em vigor não nos deixam
87 imaginar um retorno seguro de atividades presenciais educativas nas Instituições Federais de
88 Ensino Superior (IFES) neste ano de 2021; 2. Que os calendários acadêmicos das IFES encontram-
89 se hoje absolutamente descompassados, dadas suas diferentes possibilidades de manter
90 atividades não presenciais minimamente compatíveis com a natureza e a qualidade do ensino
91 em cada uma das muitas áreas de formação oferecidas pelo Ensino Superior Público; 3. Que a
92 UFSC, respeitando seus protocolos de biossegurança e suas possibilidades institucionais, após
93 um primeiro período de suspensão completa de atividades didáticas, tem conseguido manter
94 seus cursos com calendários e procedimentos adaptados ao ensino emergencial a distância, mas
95 terminará o ano de 2021 tendo realizado 3 semestres letivos, o que complexifica a identificação
96 do momento formativo em que se encontram seus estudantes em relação à periodização de
97 cada curso; 4. Que a decisão institucional de manter neste momento, e de modo extraordinário
98 e excepcional, as atividades educativas apenas em modalidade não-presencial supõe que parte
99 importante de nossas alunas e alunos estejam eventualmente participando destas atividades a
100 partir de outros municípios e Estados da federação, onde a vida, neste grave momento, pode
101 lhes parecer mais confortável, seja material, seja afetivamente, nas difíceis circunstâncias
102 psíquicas de todos nós; 5. Que, mesmo sem a merecida precisão, posta a delicadeza do
103 problema, sabemos de um número grande de alunos e alunas que vivenciam situação pessoal e
104 social críticas e que, por isso, não têm conseguido seguir a formação durante esta pandemia de
105 forma adequada e desejada, seja pela ausência de meios de acesso às atividades remotas ou de
106 meios de manutenção das condições materiais, por perda ou restrição de renda; 6. Que, neste
107 momento extraordinário, uma listagem qualquer de prováveis formandos, necessária à boa
108 realização do ENADE, estará absolutamente comprometida, não apenas por enumeração
109 imprecisa, mas sobretudo por sua irrelevância num momento em que o calendário civil em nada
110 pode refletir as atividades didáticas realizadas;7. Que a listagem de alunas e alunos entrantes,
111 que igualmente compõe o universo dos submetidos ao ENADE, incluirá percentual importante de
112 pessoas ainda muito longe de serem incluídas no calendário de vacinação; O Conselho do CFH
113 entende que, nestas condições e circunstâncias, inteiramente extraordinárias e excepcionais, um
114 exame como o ENADE, que pretende ser instrumento auxiliar de orientação para políticas
115 públicas para o Ensino Superior, não tem como avaliar as condições de ensino ou apurar o nível
116 de aprendizado, formação ou capacidade dos discentes. Um Exame de tal natureza e propósito,
117 realizado em circunstâncias tão extraordinárias, certamente distorcerá os resultados imediatos,
118 comprometendo o futuro do próprio Exame, uma vez que os dados agora gerados serão
119 evidentemente de pouca serventia comparativa a qualquer avaliação que pretenda se aproximar
120 minimamente da realidade dos cursos de qualquer IFES, em situações normais. Em razão desta
121 avaliação, o Conselho do CFH solicita à Administração Central da UFSC que atue junto às
122 autoridades responsáveis pelo ENADE com vistas ao adiamento do Exame e que considere a
123 possibilidade de liderar medidas judiciais contra sua realização neste momento de insegurança
124 sanitária, em defesa de seu corpo discente.” Ao final da leitura, a Nota foi colocada em
125 discussão. A presidente informou que várias universidades haviam-se manifestado no sentido
126 de que o Enade fosse transferido para 2022. Submetido à votação, os termos da Nota foram
127 aprovados por maioria de votos, com 1 (um) voto contrário. A planilha eletrônica com a relação
128 dos votantes e seus respectivos votos foi disponibilizada no chat interno da sessão após as
129 votações. Registre-se que a sessão foi transmitida via web e que sua gravação, contendo as
130 manifestações dos presentes, poderá ser consultada pelo canal do Conselho Universitário na

131 plataforma YouTube por meio do *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=Ae90qgx2vHM>. **3.**
132 **Informes gerais.** A Presidente fez uma breve explanação acerca da Pré-Fase 2, cuja portaria
133 normativa havia sido publicizada. Ato contínuo, a presidente lembrou o horário de teto da
134 reunião e franqueou a palavra aos conselheiros Maria del Carmen Cortizo; Tatiane Maranhão;
135 Camilla Ferreira; Humberto Roesler e Edson De Pieri, que procederam a alguns apontamentos
136 acerca do assunto. Na sequência, tendo em vista o adiantado da hora, a presidente agradeceu a
137 presença de todos e suspendeu a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária
138 executiva dos órgãos deliberativos centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será
139 assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros. A sessão foi transmitida via web
140 e segue gravada como registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos
141 adotados, podendo ser consultada no canal do Conselho Universitário na plataforma YouTube.
142 Florianópolis, 17 de agosto de 2021.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Continuação da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 17 de agosto de 2021, às 14 horas, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Continuação da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 17 de agosto de 2021, às 14 horas, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.